ATO DA PRESIDÊNCIA Nº – 021/2026

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor:

Considerando o disposto no § 3º do Artigo 13 e o Artigo 38, do Regulamento Específico da Competição (REC) da Copa Alagoas SUB 20 – 2026, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando que o **MIGUELENSE FUTEBOL CLUBE** não se apresentou para o jogo CRB x Miguelense, designado para 01/10/2026, às 15:00h, no CT Ninho do Galo, na Barra de São Miguel/AL, válido pela 2ª Fase (Volta) da Competição, configurando o **W.O** em favor do adversário;

Considerando que a situação implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação da Copa Alagoas SUB 20 – 2026 ao **MIGUELENSE FUTEBOL CLUBE**, com lastro no Artigo 38, do Regulamento Específico da Competição.

Art. 2º - Determinar que a DCO/FAF aplique os dispositivos regulamentares concernentes à matéria, previstos § 3º do Artigo 13, com lançamento da informação na tabela e os necessários ajustes no sistema para efeitos de classificação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 07 de Outubro de 2026.

Felipe Omena Feijó
Presidente
Federação Alagoana de Futebol